



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS	3

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 345/CORREG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.049232/2014-84, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 288/CORREG/2019 de 03 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 04 de setembro de 2019, substituindo o servidor DARCY BIBIANO MURATU, Monitor Bilíngue S-III, Matrícula SIAPE 0445291, lotado na CR Alto Solimões-AM, pelo servidor JOSÉ GUILHERME MELLONI NOGUEIRA, Indigenista Especializado, Matrícula SIAPE 1818784, lotado na CR Alto Solimões-Tabatinga-AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 346/CORREG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.017874/2017-67, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 289/CORREG/2019 de 03 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 04 de setembro de 2019, substituindo o servidor DARCY BIBIANO MURATU, Monitor Bilíngue S-III, Matrícula SIAPE 0445291, lotado na CR Alto Solimões-AM, pelo servidor JOSÉ GUILHERME MELLONI NOGUEIRA, Indigenista Especializado, Matrícula SIAPE 1818784, lotado na CR Alto Solimões-Tabatinga-AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 347/CORREG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.016148/2018-16, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 290/CORREG/2019 de 03 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 04 de setembro de 2019, substituindo o servidor DARCY BIBIANO MURATU, Monitor Bilíngue S-III, Matrícula SIAPE 0445291, lotado na CR Alto Solimões-AM, pelo servidor JOSÉ GUILHERME MELLONI NOGUEIRA, Indigenista Especializado, Matrícula SIAPE 1818784, lotado na CR Alto Solimões-Tabatinga-AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 348/CORREG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.004261/2018-41, resolve:



Art. 1º - Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 291/CORREG/2019 de 03 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 04 de setembro de 2019, substituindo o servidor DARCY BIBIANO MURATU, Monitor Bilíngue S-III, Matrícula SIAPE 0445291, lotado na CR Alto Solimões-AM, pelo servidor JOSÉ GUILHERME MELLONI NOGUEIRA, Indigenista Especializado, Matrícula SIAPE 1818784, lotado na CR Alto Solimões-Tabatinga-AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 349/CORREG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.008008/2015-13, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 292/CORREG/2019 de 03 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 04 de setembro de 2019, substituindo o servidor DARCY BIBIANO MURATU, Monitor Bilíngue S-III, Matrícula SIAPE 0445291, lotado na CR Alto Solimões-AM, pelo servidor JOSÉ GUILHERME MELLONI NOGUEIRA, Indigenista Especializado, Matrícula SIAPE 1818784, lotado na CR Alto Solimões-Tabatinga-AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 350/CORREG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.001215/2005-75, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 293/CORREG/2019 de 03 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 04 de setembro de 2019, substituindo o servidor DARCY BIBIANO MURATU, Monitor Bilíngue S-III, Matrícula SIAPE 0445291, lotado na CR Alto Solimões-AM, pelo servidor JOSÉ GUILHERME MELLONI NOGUEIRA, Indigenista Especializado, Matrícula SIAPE 1818784, lotado na CR Alto Solimões-Tabatinga-AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 351/CORREG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.031877/2015-41, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 303/CORREG/2019 de 12 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 161, de 16 de setembro de 2019, substituindo o servidor DARCY BIBIANO MURATU, Monitor Bilíngue S-III, Matrícula SIAPE 0445291, lotado na CR Alto Solimões-AM, pelo servidor JOSÉ GUILHERME MELLONI NOGUEIRA, Indigenista Especializado, Matrícula SIAPE 1818784, lotado na CR Alto Solimões-Tabatinga-AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 034/CR-DOU/FUNAI, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:



Brasília, 30 de setembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 171 – p. 3

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção do imóvel onde está instalada a sede da Coordenação Regional de Dourados/MS, cujo processo foi autuado sob o nº 08788.000874/2019-87:

I - Renato Machado Martins, SIAPE nº 1817758

II - Vanessa Gedro da Silva, SIAPE nº 1956304;

III - Josene Benites Barbosa Nogueira, SIAPE nº 1824215;

IV - Isadora Spadoni Sguarezi, SIAPE nº 3003654

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

SÍLVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA N.º 017/CR-MAO/FUNAI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Constitui a Comissão Anual de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Manaus referente ao exercício de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do art. 21, Anexo I do Decreto n.º 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO-SE as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR n.º 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG n.º 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto n.º 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO-SE a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1.º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial, no âmbito desta Coordenação Regional e das respectivas Coordenações Técnicas Locais - CTLs subordinadas, objetivando elaborar o inventário físico anual dos bens móveis, imóveis, semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena (caso exista), até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Compete à Comissão de Inventário:

I - estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;

II - elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena;

III - identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento, de acordo com o disposto no Decreto n.º 9.373, de 2018 e na IN SEDAP/PR n.º 205, de 1988;

IV - realizar o levantamento in loco, utilizando Termo de Responsabilidade, de acordo com o modelo do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS;

V - propor, se necessário, o ajuste/conciliação dos saldos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (registro sintético) com o Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS (registro analítico);

VI - identificar e relacionar, com numeração a ser obtida no Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando ao Serviço de Apoio Administrativo - SEAD para que adote as providências pertinentes a regularização;

VII - solicitar ao Serviço de Apoio Administrativo - SEAD que promova, se necessário, os ajustes físicos dos bens inventariados no Sistema de Administração e Serviços - SIADS;

VIII - atualizar, emitir e buscar assinatura dos responsáveis e co-responsáveis nos Termos de Responsabilidade;

IX - propor a abertura de sindicância para apurar responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai;

Parágrafo único. O levantamento de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser realizado, exclusivamente, por servidores lotados, respectivamente nas Unidades onde serão realizados.

Art. 3.º A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do inventário ao Coordenador Regional, até o dia 31 de dezembro de 2019, conforme preconizado na alínea "a" do item 8.1 da Instrução Normativa SEDAP n.º 205/88.

Art. 4.º Designar os servidores FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 0445287, JUAREZ NOGUEIRA LEVY, matrícula SIAPE n.º 0445232, e LEANDRO BEZERRA REIS, matrícula SIAPE n.º 1815110, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Patrimonial.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor Juarez Nogueira Levy, matrícula SIAPE n.º 0445232.

Art. 5.º Designar os servidores ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0445216, lotado na CTL em Maués; ERMANTINO VAZ BARROSO FILHO, matrícula SIAPE n.º 1821930, indicado para chefia da CTL em



Manicoré; GILMAR PALHETA DE ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1913116, lotado na CTL em Nova Olinda do Norte; HUDSON HENRIQUE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0446444, lotado na CTL em Autazes; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0445230, lotado na CTL em Oriximiná; JONAS ROSINALDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1771399, lotado na CTL em Nhamundá; JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0446154, lotado na CTL em Borba; MÁRIO STÉLIO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0446141, lotado na CTL em Manacapuru; e SÉRGIO DE SEIXAS BUTEL, matrícula SIAPE nº 1815286, lotado na CTL em Parintins, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, submeter ao Presidente da Comissão os trabalhos resultantes das atividades descritas nos incisos III, IV, VI e VII do art. 2.º desta Portaria, realizados no âmbito da jurisdição em que esteja lotado ou pela qual esteja responsável.

Art. 6.º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 7.º Os trabalhos da Comissão de Inventário serão acompanhados pela Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI, com o apoio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.

Art. 8.º Durante a realização do Inventário Patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventário, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 9.º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará a responsabilidade do(s) servidor(es) que lhe der causa.

Art. 10.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SOUSA CASTRO

Coordenador Regional de Manaus